



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 671/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10261/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à F&G EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., a pesquisar AREIA até 06/02/2021, no(s) Município(s) de JOÃO PINHEIRO/MG, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, numa área de 43,20ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 9555/2010, do processo N° 830.522/2010 de titularidade de GERALDO EDUARDO CARDOSO RODRIGUES, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°48'41,495''S/46°17'58,416''W;17°48'56,424''S/46°17'58,416''W;17°48'56,424''S/46°17'56,756''W;17°49'04,458''S/46°17'56,756''W;17°49'04,458''S/46°17'55,351''W;17°49'16,772''S/46°17'55,351''W;17°49'16,772''S/46°17'52,817''W;17°49'22,150''S/46°17'52,817''W;17°49'22,150''S/46°17'49,516''W;17°49'26,754''S/46°17'49,516''W;17°49'26,754''S/46°17'45,889''W;17°49'31,265''S/46°17'45,889''W;17°49'31,265''S/46°17'42,426''W;17°49'37,056''S/46°17'42,426''W;17°49'37,056''S/46°17'40,640''W;17°49'48,267''S/46°17'40,640''W;17°49'48,267''S/46°17'43,492''W;17°49'52,597''S/46°17'43,492''W;17°49'52,597''S/46°17'52,037''W;17°49'49,091''S/46°17'52,037''W;17°49'49,091''S/46°17'50,254''W;17°49'45,303''S/46°17'50,254''W;17°49'45,303''S/46°17'48,094''W;17°49'41,298''S/46°17'48,094''W;17°49'41,298''S/46°17'46,020''W;17°49'37,353''S/46°17'46,020''W;17°49'37,353''S/46°17'48,543''W;17°49'33,817''S/46°17'48,543''W;17°49'33,817''S/46°17'53,821''W;17°49'29,653''S/46°17'53,821''W;17°49'29,653''S/46°17'56,746''W;17°49'23,915''S/46°17'56,746''W;17°49'23,915''S/46°17'58,905''W;17°49'16,158''S/46°17'58,905''W;17°49'16,158''S/46°18'00,910''W;17°49'05,027''S/46°18'00,910''W;17°49'05,027''S/46°18'03,413''W;17°48'41,495''S/46°18'03,413''W;17°48'41,495''S/46°17'58,416''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2718 Fls. 71

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 671/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.167/2019) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



239DE9CA-A5E74757-B734880B-AFAEC46C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2718 Fls. 72

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM